



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA N°29/2023.

A SMTPS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Conceder a senhora **Maria Sandra Chaves Peniche**, Assistente Social, (três) 03 diárias no valor R\$:690,00(Seiscentos e noventa reais), para os dias 29,30,31 de Março a 01 de abril , para do **3° WORKSHOP AMAZÔNICO DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, Câmara municipal de Belém )** referente ao deslocamento até o município de Belém do Pará, para participar do Encontro Regional, suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento, conforme o decreto legislativo nº022/2022 de 05 de setembro de 2022.

Concórdia do Pará, PA, 24 de MARÇO de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**ELIZETE PAIVA CELESTINO**  
Secretária de Assistência Social

**RECIBO**

Eu, **Maria Sandra Chaves Peniche** Recebi da Secretaria Municipal de Assistência Social, a quantia supra de valor R\$:690,00 (duzentos e quarenta reais) feito em cheque nº da conta corrente nº 170.122-3 Banco BANPARÁ proveniente ao pagamento da referida portaria acima.

Para documento, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma.

Concórdia do Pará, de de 2023.

Assinatura:   
Nome: **Maria Sandra Chaves Peniche**  
CPF: 902.730.102-63  
RG: 4855417